



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Abril de 2018 - ANO I - Nº 069 - Pág. 01 a 06

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**GABINETE DA PREFEITA - ATO Nº 15/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2.018.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Município de Canindé e Lei 1.918/06 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para o **IZEQUIEL SANTOS BARBOSA, FRANCISCO SAMUEL SANTOS BARBOSA E FRANCISCO MIZAE L SANTOS BARBOSA**, 03 dependentes menores representados, legalmente, por sua genitora, **FRANCISCA GERLÂNIA PEREIRA SANTOS**, do ex-servidor público, segurado o **Sr. FRANCISCO NILTON COELHO BARBOSA**, inscrito sob matrícula nº 2824, era ocupante do cargo de vigia na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, falecido em 09/10/2017. Conceder a pensão a partir de **09 de outubro de 2.017**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.106,64** (um mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos). A ser rateada na forma e valores abaixo especificados: Para **03** (três) filhos menores do ex-servidor, enquanto não atingirem a idade regulamentar de 21 anos;

- 1. IZEQUIEL SANTOS BARBOSA..... R\$ 184,44**
- 2. FRANCISCO SAMUEL SANTOS BARBOSA.....R\$ 184,44**
- 3. FRANCISCO MIZAE L SANTOS BARBOSA.....R\$ 184,44**

**(Cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Para sua companheira e ainda para 02 (dois) filhos menores, que se encontram com documentação a regularizar e tramitar em outro processo.

Vencimentos	R\$	954,00
Ats 16%	R\$	152,64
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.106,64</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Março de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente - IPMC**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM MARIA VALCILEIDE COELHO FERREIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018 - CARGO: DE APOIO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO EM 15/01/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 28/03/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 28/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM ANA MARIA GERMANO DIAS, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 28/03/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 28/03/2018**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 082/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I - Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **JAIRTA MACEDO DA SILVA**. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE MARÇO de 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 083/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I - Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **ANTONIA DE MESQUITA**. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE MARÇO de 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



**PORTARIA Nº 084/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Artigo 1º.** - Designar a **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público do Município de Canindé - Ceará**, para abertura das inscrições e realização de **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do **Quadro Permanente de Pessoal** e formação do **Cadastro de Reserva**, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 30 de janeiro de 2018**, que será formada pelos senhores: **José Kledeon Viana Paulino**, Servidor Público Municipal, RG nº. 34897592000 SSP-CE, **Diana Célia Almeida Gomes**, Servidora Pública Municipal, RG nº. 223336292 SSP/CE, **Edivania de Sousa Farias**, Servidora Pública Municipal, RG nº. 2000030022925 SSP/CE, **José Valmir Portela Leal Junior**, Procurador Geral do Município, OAB-CE nº **9.857**, **Islayne de Fátima Costa Ramos**, Servidora Pública Municipal, RG nº. 99031079937 SSP/CE, sob a presidência do primeiro nominado, os quais terão as atribuições de planejar, autorizar as ações a serem desenvolvidas, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso, fiscalizar o trabalho a ser realizado pelo **Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE**, (instituição contratada para organização, aplicação, correção das provas e apresentação dos resultados), podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento das atribuições. **Artigo 2º.** Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessários. **Artigo 3º.** Esta Comissão julgará os casos não previstos no Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, que venham a ocorrer durante a realização do Certame. **Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 088/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º.** - Fica instituída a Equipe Técnica Municipal responsável pelo acompanhamento da elaboração do **PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social do Programa Habitação de Interesse Social**. **Art. 2º.** - A equipe de que trata o artigo anterior, será composta por 04 (quatro) membros, representantes desta Prefeitura que sob a Presidência do primeiro membro, coordenará e supervisionará os trabalhos decorrentes da execução do referido Objeto / Programa, desenvolvido em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF. **Art. 3º.** - Fica nomeado o Sr. Alexsandro da Costa Justa, CPF nº 019.525.093-19 (Coordenador), e as Senhoras Fábila de Sales Nogueira, CPF 380.022.803-34 (Técnico da Área Físico Territorial); Maria José Soares de Castro, CPF 018.891.583-48 (Técnico da Área Social); Regina Claudia Barbosa Gomes, CPF 899.048.423-53 (Apoio Técnico Administrativo), para participarem como membros da equipe. **Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 089/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **ANTONIA ROBERTA ALMEIDA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **748.554.763-15**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 091/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO FÁBIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **155.855.303-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Pelotão**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 092/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA CHARLENE DE ABREU SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **920.344.703-20**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 093/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** o Senhor **THIAGO HENRIQUE ALVES HONORATO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **059.005.823-10**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 094/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **BRENA TALYTA PINHO MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF nº **062.308.713-86**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) EXECUTIVO DE GESTÃO E FINANÇAS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Controladoria Geral do Município**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



**PORTARIA Nº 095/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **AIRES MENDES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **389.950.343-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Telecomunicação e Monitoramento**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 096/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ROSÂNGELA VIEIRA BIANOR**, brasileira, inscrita no CPF nº **617.176.903-78**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Diretoria Executiva de Proteção Especial**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 097/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **012.100.553-41**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 099/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.144/90 de 13 de dezembro de 1990. **RESOLVE: I – Colocar** à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé – SINDISEC, os servidores abaixo relacionados, sem perda de seus direitos e vantagens.

- **REGINA CATARINA LEMOS SANTOS**, Matrícula Nº 1324, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FARIAS**, Matrícula Nº 1916, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **MARIA ELIGIANE LOPES LUIZ**, Matrícula Nº 6769, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **ANA CELIA VIANA COELHO**, Matrícula Nº 514, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA**, Matrícula Nº 881, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **LUDMILA CALIXTO COSTA**, Matrícula Nº 1685, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **ANTONIA AURENICE SANTIAGO**, Matrícula Nº 515, lotada junto à Secretaria da Municipal da Educação.
- **FRANCISCO EDVAL BEZERRA LIMA JUNIOR**, Matrícula Nº 5030, lotada junto à Secretaria da Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 100/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO LEONARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **003.385.103-46**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 101/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **HUDINEIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº **021.951.143-80**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESSOAL**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 102/2018 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º – DESTITUIR** a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC** será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

**Art. 3º – A investidura** membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes** da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 103/2018 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º – CONSTITUIR** a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico,



adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º** – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**

- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

**Art. 3º** – A investidura dos membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmos da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 104/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, que tinham a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.

III - Membro: **ROSANA DE MORAIS BASTOS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmos da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. **Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 de ABRIL de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 105/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**.

III - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmos da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 de ABRIL de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 106/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Exonerar a Senhora **LIA VIEIRA MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF nº **004.437.543-30**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de

**PREGOEIRO**, nível PREG, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 107/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear a Senhora **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº **818.232.583-87**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO**, nível PREG, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 108/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear o Senhor **GEORGE BEZERRA DA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **338.965.691-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de abril de 2018 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO E LANCHE PARA EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de abril de 2018 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO, TRASLADO E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA EVENTUAIS BENEFÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSA ESTÉRIL UTILIZADAS PARA REALIZAR AS ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** Empresa Vencedora: **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com o valor global de R\$ 54.699,60 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - PRESIDENTE. Canindé/CE, 04 de Abril de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20170328001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2017-DP.** **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA NO BAIRRO CENTRO, SITUADO NA TRAVESSA SEVERIANO MARTINS Nº 32, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **LOCADOR:** VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE MARÇO DE 2.018. **VIGÊNCIA:** 28 DE MARÇO DE 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20170316001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2017-DP.** **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE MANOEL CORDEIRO Nº 1652, SANTA CLARA, CANINDÉ-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LOCADOR:** MARIA JOSÉ COSTA BARROS; **SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCIO SILVA SOUSA E MARIA JOSE COSTA BARROS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE MARÇO DE 2.018. **VIGÊNCIA:** 13 DE MARÇO DE 2.019.

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170517001, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.003/2017-PP.** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 09 (NOVE) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 2.716.203,60 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R\$ 2.939.013,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZE REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATADO:** QP COMERCIO TRANSP. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS; **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEIDIANE DE QUEIROZ PEREIRA. **DATA DO ADITIVO:** CANINDÉ-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA AO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.004/2017 – SRP.** **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

**CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. **CONTRATADO:** ÔMEGA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Na publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, publicado na edição do dia 03/04/2018, Página 07 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017”, leia-se: “VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018”, Canindé/CE, 05 de Abril de 2018.

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**MORADORES DE TRANSVAL RECEBEM AÇÃO EMERGENCIAL DE CARROS-PIPA**

Embora o inverno volte a se configurar nos sertões de Canindé, a comunidade de Transval, neste município, precisou ser beneficiada recentemente com uma ação emergencial da operação carro-pipa, comandada pelo exército. Para que isso aconteça, a prefeitura de Canindé, por meio da Defesa Civil do Município, beneficiou recentemente aquela comunidade com o abastecimento de cerca de 60 mil litros de água tratada. A recarga, segundo o coordenador da Defesa Civil de Canindé, Júnir Mourão, foi distribuída nas diversas vilas que compõem a comunidade de Transval. “Avisamos às famílias ainda desassistidas, que nos procurem. E também as pessoas que não tenham um atendimento correto, devem comunicar à Defesa Civil, que tomaremos as providências. No caso, o vereador Nascimento reforçou o pedido dos moradores”, explicou Mourão. O Coordenador lembrou, ainda a contrapartida do município. “Essa água é comprada pela Prefeitura de Canindé à CAGECE e distribuída pelo Exército - Por mês, são compradas 900 carradas”.

**FERIADÃO SEM REGISTRO DE ACIDENTES FATAIS NO TRÂNSITO EM CANINDÉ**

Segundo informações do secretário de Segurança Pública do município, coronel Luciano Wagner, a Operação Semana Santa, deflagrada pela Guarda Municipal, contabilizou a apreensão de 23 motocicletas e um carro, até o dia primeiro de abril. Coronel Luciano ressaltou que não foi registrado nenhum acidente grave, nem perda de vida no trânsito de Canindé, durante o feriadão. “Com apoio da Prefeitura Rozário, fizemos campanhas educativas e corretivas, visando evitar acidentes graves, com perda de vida”, afirmou. O secretário de segurança explicou também, que atendendo a sugestões de populares, o trabalho constante das equipes do DEMUTRAN evitou ocorrências graves no trânsito da cidade. “A população está sendo nossa parceira na fiscalização e controle do trânsito. Retirando determinados veículos de circulação, por exemplo, conseguimos evitar acidentes”, destacou Renato de Oliveira, Diretor do DEMUTRAN.

**CANINDÉ COMEMORA REDUÇÃO NO ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO MOSQUITO**

O Setor de Endemias da Prefeitura Municipal de Canindé, responsável por controlar o índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, já comemora este ano a redução em quase dois pontos percentuais do índice de infestação do inseto responsável por transmitir doenças como dengue e Chikungunya. De acordo com o chefe do setor, Gustavo Justa, o segundo Levantamento Rápido do Índice de Infestação (LIRA), o índice de 8.6 aponta para uma redução satisfatória no período chuvoso. Mesmo com todas as dificuldades operacionais, Gustavo Justa analisa que, desde o início da gestão da prefeita Rozário Ximenes, este é o menor índice alcançado de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*. Visando reduzir mais ainda a infestação do mosquito, Justa informa que os trabalhos serão redobrados. “Vamos trabalhar fortemente nas próximas semanas, fazendo aplicação de novos insumos químicos, enfrentamentos biológico e físico, como proteção de tela, tudo isso visando combater o mosquito”, afirmou. Gustavo Justa pede, mais uma vez, a colaboração dos moradores nessa força-tarefa de combate ao *Aedes Aegypti*. “A colaboração popular ajuda muito. O povo é o nosso maior parceiro, pois as estatísticas apontam que em torno de 75% da infestação do mosquito é detectada nas residências. Neste caso, cada pessoa pode fazer sua parte”, explicou.